

Nº 41.
2ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio do Governo em Porto Alegre 14 de
Julho de 1870

Resmandando o officio dessa Camara
nº 26 de 27 de Junho ultimo, tenho
a significar - que a despesa com
a obra de numeracao dos predios e de-
signacao das praças ruas e travessas
desta cidade, deve correr por conta do
auxilio concedido pela Lei nº 664 de
13 de Agosto de 1869, tendo nesse
sentido se expedido as convenientes or-
dens a' Directoria Geral dos Negocios
da Fazenda Provincial.

Deos Guardes a m.^{ca}

João Antonio

Srs. Presidente e Membros da
Camara Municipal desta Capital.